

Comarca BRAGANÇA PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULOREGISTRO DE IMÓVEIS
(REGISTRO GERAL)

Sérgio Russo - OFICIAL

LIVRO	REGISTRO GERAL		FLS.
2	ANO 2006	Matrícula nº 59.455	DATA 12/11/2006

IMÓVEL: UM PRÉDIO RESIDENCIAL, sob o número 845 (oitocentos e quarenta e cinco), situado com frente para a rua Cel. João Leme, desta cidade e comarca de Bragança Paulista, e seu respectivo terreno, com a área total de 98,60m² (noventa e oito vírgula sessenta metros quadrados), com a seguinte descrição perimétrica: "mede 5,80m (cinco metros e oitenta centímetros) de frente, onde confronta com a referida rua Cel. João Leme; do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, mede 17,00m (dezessete metros), confrontando com propriedade de Irany de Campos Sanches; do lado esquerdo de quem da rua olha para o imóvel mede 17,00m (dezessete metros), confrontando com propriedade de Maria Aparecida Pierotti de Campos; e nos fundos mede 5,80m (cinco metros e oitenta centímetros), confrontando com propriedade de Maria Aparecida Pierotti de Campos".

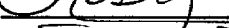
PROPRIETÁRIA: ALZIRA DE CAMPOS LONGOBARDI, brasileira, viúva, senhora do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 4.774.474/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob número 165.204.838/34, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Cel. João Leme, número 845.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição número 46.341 do livro 3-AI, datada de 12 de junho de 1969, desta Serventia. Bragança Paulista, 12 de novembro de 2006. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$5,21; ao Estado: R\$1,48; ao Ipeesp: R\$1,10; ao Sinoreg: R\$0,27; ao Tribunal de Justiça: R\$0,27 - Total: R\$8,33. Eu, _____ (Celso Luis Teixeira Lugli), escrevente, a digitei. O Oficial, _____ (Sérgio Busso).

AV.1/M - 59.455 - CADASTRO - Bragança Paulista, 12 de novembro de 2006. Conforme elementos constantes em requerimento, datado e assinado, acompanhado de demais documentos, os quais ficam arquivados nesta Serventia, tudo devidamente protocolado sob número 146.196, em data de 23 de outubro de 2006, é esta para ficar constando que o imóvel aqui descrito, acha-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob inscrição de contribuinte número 1.23.01.02.0022.0032.01.00. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$8,71; ao Estado: R\$2,47; ao Ipeesp: R\$1,83; ao Sinoreg: R\$0,46; ao Tribunal de Justiça: R\$0,46 - Total: R\$13,93. Eu, _____ (Celso Luis Teixeira Lugli), Escrevente, a digitei. O Oficial, _____ (Sérgio Busso).

R.2/M - 59.455 - DOAÇÃO - Bragança Paulista, 12 de novembro de 2006. Conforme elementos constantes da escritura pública, datada de 31 de julho de 1989, lavrada no Tabelião de notas do município de Vargem, desta comarca, livro 49, folhas 57, acompanhada de demais documentos, os quais ficam arquivados nesta Serventia, tudo devidamente protocolado sob número 146.197, em data de 23 de abril de 2006, é este para ficar constando que a proprietária, ALZIRA DE CAMPOS LONGOBARDI, transmitiu por doação, O IMÓVEL objeto desta matrícula, **MARIA ANGÉLICA DE CAMPOS LONGOBARDI DALTRO**, brasileira, funcionária pública aposentada, portadora da cédula de identidade (RG) número 5.371.879/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob número 561.263.108/10, casada pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **ODAIR DALTRO** (brasileiro, proprietário, portador da cédula de identidade (RG) número 4.202.655/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob número 199.580.488/68); **JOÃO BATISTA DE CAMPOS LONGOBARDI**, brasileiro, vendedor, portador da cédula de identidade (RG) número 6.180.891/SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob número 772.873.638/87, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **MARIA LUCIA DE OLIVEIRA LONGOBARDI** (brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 4.979.164/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob número 016.480.278/90); e **MARIA ZILÁ DE CAMPOS LONGOBARDI BETT**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade (RG) número 14.204.211/SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob número 569.598.691/53, casada pelo regime da comunhão universal de bens, posteriormente à vigência da Lei 6.515/77, nos termos da escritura de pacto antenupcial, devidamente registrada sob número 6.587 do livro 3 - Auxiliar, desta Serventia, com **LINDOMAR BETT JUNIOR** (brasileiro, proprietário, "SEGUE"

AV.3 / M - 59.455 - ÁREA DE CONSTRUÇÃO - Bragança Paulista, 12 de fevereiro de 2007.

AV.4 / M – 59.455 – RETIFICAÇÃO – Bragança Paulista, 23 de abril de 2007. Conforme elementos constantes em requerimento datado e assinado, acompanhado de demais papéis, os quais ficam arquivados junto a este Serviço Registral, tudo devidamente protocolado sob número 149.053, em data de 19 de abril de 2007, é esta para ficar constando o nome correto da esposa do proprietário João Batista de Campos Longobardi, citada no registro número 2, desta matrícula, da forma como estamos aqui a apresentar, ou seja, **MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA CAMPOS LONGOBARDI**, e não como ali constou. Valor devido pela prática deste ato: ao Oficial: R\$8,89; ao Estado: R\$2,53; ao I-esp: R\$1,82; ao Sinoreg: R\$0,47; ao Tribunal de Justiça: R\$0,47 - total: R\$14,23. Eu,  (Nelson José Rodrigues Costa), Escrevente, a digitei. O Oficial,  (Sérgio Busso).-

Pag.: 002/005
Certidão na última página

Pag.: 003/005
Certidão na última página

VERSO DA MATRÍCULA NÚMERO 59.455 – FICHA NÚMERO 2

qualificado nesta peça matricial. A presente averbação é feita em virtude do que foi determinado pelo MM. Juiz Federal, Dr. Gilberto Mendes Sobrinho, que desconsiderou as exigências que este Oficial fez em momento anterior, quando da análise do referido mandado, oportunidade em que entendeu este Registrador não estar ele (Mandado) a obedecer os princípios registrados aplicáveis à espécie. Nada se deve pela prática deste ato. Eu, M. A. F. F. F. (Mário Alves da Fonseca Júnior), Escrevente, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno.

Selo digital número: 1203293E10000AV7M59455195

AV.8/M – 59.455 – INDISPONIBILIDADE – Bragança Paulista, 1º de julho de 2020. Faz-se a presente averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 202006.0110.01164823-IA-340, divulgado pela Internet, através da Central de Indisponibilidade, cujo endereço eletrônico é www.indisponibilidade.org.br, datado de 1º de junho de 2020, protocolado nesta Serventia, sob número 264.009, em data de 02 de junho de 2020, é esta para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos que **MIRIAN EITUTS PEZZOTTI**, tem no imóvel objeto desta matrícula, como se vê no registro de número 6 (seis), desta peça matricial, nos autos do processo número 10897162720148260100, do 27º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Os emolumentos devidos pela prática do ato em questão, serão pagos quando de seu cancelamento, como previsto no subitem 408.4, do Cap. XX, das NSCG Justiça e também de acordo com o subitem 2.4, das Notas Explicativas da tabela dirigida aos Registradores de Imóveis, que está a fazer parte da Lei 11.331/2002. Eu, Francislaine Matrone Siqueira, (Francislaine Matrone Siqueira), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno.
Selo digital número: 1203293E10000AV8M5945520K

AV.9/M – 59.455 – INDISPONIBILIDADE – Bragança Paulista, 1º de julho de 2020. Faz-se a presente averbação, nos termos do Protocolo de Indisponibilidade número 202006.0110.01164823-IA-340, divulgado pela Internet, através da Central de Indisponibilidade, cujo endereço eletrônico é www.indisponibilidade.org.br, datado de 1º de junho de 2020, protocolado nesta Serventia, sob número 264.010, em data de 02 de junho de 2020, é esta para ficar constando a **INDISPONIBILIDADE** dos direitos que **REINALDO PEZZOTTI**, tem no imóvel objeto desta matrícula, como se vê no registro de número 6 (seis), desta peça matricial, nos autos do processo número 10897162720148260100, do 27º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Os emolumentos devidos pela prática do ato em questão, serão pagos quando de seu cancelamento, como previsto no subitem 408.4, do Cap. XX, das NSCG Justiça e também de acordo com o subitem 2.4, das Notas Explicativas da tabela dirigida aos Registradores de Imóveis, que está a fazer parte da Lei 11.331/2002. Eu, Francislaine Matrone Siqueira, (Francislaine Matrone Siqueira), Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno.
Selo digital número: 1203293E10000AV9M5945520I

AV.10/M – 59.455 – PENHORA – Bragança Paulista, 16 de junho de 2021. Conforme elementos constantes em certidão de penhora, datada de 1º de junho de 2021, expedida pelo 3º Ofício Cível, desta cidade e comarca de Bragança Paulista, estado de São Paulo, por meio eletrônico (Penhora Online PH000369398), protocolada nesta Serventia, sob número 275.438, em data de 1º de junho de 2021, é esta para ficar constando que o imóvel aqui descrito, acha-se **penhorado** nos autos do processo de Execução Civil número de ordem 0007902-71.2018.8.260099, em que figura como exequentes: ADHEMAR DARCILIO LUSTOSA, CPF/MF: 074.151.848-15, MARISA DE CASSIA LUSTOSA, CPF/MF 059.255.698-06, MARILDA APPARECIDA LUSTOSA, CPF/MF 068.442.678-19, MARCIA APARECIDA LUSTOSA, CPF/MF 063.293.588-00, e como executados: SSS COMERCIO DE VEICULOS -LTDA-ME, CNPJ/MF 07.431.639/0001-70, REINALDO PEZZOTTI, CPF/MF 456.372.968-04 e MIRIAN EITUTS PEZZOTTI, CPF: 213.571.558-16, garantindo o débito objeto da execução, no valor de R\$199.071,89 (cento e noventa e nove mil, setenta e um reais e oitenta e nove centavos), tendo sido nomeada fiel depositário do bem, o proprietário e executado Reinaldo Pezzotti. Consta da referida certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado. Valor devido pela prática deste ato, ao Oficial: R\$231,27; ao Estado: R\$65,73; a Secretaria da Receita: R\$44,99; ao Sinoreg: R\$12,17; ao Tribunal de Justiça: R\$15,87; ISSQN: R\$6,94; e ao Ministério Público: R\$11,10- total: R\$388,07. Eu, Mônica Moura Arantes, Escrevente Autorizada, a digitei. O Substituto Designado do Oficial, Edmilson Rodrigues Bueno.
Selo Digital número: 120329331000AV10M5945521X

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE BRAGANÇA PAULISTA-SP
SÉRGIO BUSSO - OFICIAL

Certifico e dou fé que a presente certidão é reprodução autêntica da ficha a que se refere (art.19, § 1º, da Lei 6.015/73), tendo sido extraída sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP - Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1203293C3059455C15361521C

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.org.br

Registradores
 Central Registradores de Imóveis

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por JESSICA ELIZABETH STRACCI, liberado nos autos em 18/06/2021 às 10:12. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/paulara>, informe o processo 0007902-71.2018.8.26.0009 e código SFZ90WyB.

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA N° 59455

Ao Oficial.: R\$	34,73
Ao Estado... R\$	9,87
Ao IPESP... R\$	6,76
Ao Reg.Civil R\$	1,83
Ao Trib.Just R\$	2,38
Ao Iss..... R\$	1,04
Ao FEDMP... R\$	1,67
Total..... R\$	58,28

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
 RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 15:36:13 horas do dia 17/06/2021. Certidão assinada digitalmente.
 Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XIV, 15, "C").

Código de controle de certidão:

Arisp: 275438



05945517062021

Pag.: 005/005